



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesa do GABINETE DO PREFEITO do Município de Cascavel, Estado do Ceará, o Sr. ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 02.01.01/2021-IL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS, E TELÉGRAFOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02. Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada no Valor global estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 do GABINETE DO PREFEITO, classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
03	01	04.122.0012.2.001	1.001.000000	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Cascavel/CE, 05 de Fevereiro de 2021.


ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO